



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 583/2.018.

Em 3 de outubro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 147/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 348/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 147/2018 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR "LUIZ SALMERON LOPES" PARA DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM BIRIGUI, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **091**

AUTÓGRAFO Nº 348/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 147/2018, DE 2 DE OUTUBRO DE 2.018.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ SALMEIRON LOPES PARA DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 147/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se EDIFÍCIO "LUIZ SALMERON LOPES", o prédio da sede da Unidade Básica de Saúde (UBS-5) do Bairro Patrimônio Santo Antônio, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da Unidade Básica de Saúde para outro local.

ART. 2º. Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dois de outubro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.